



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

INDICAÇÃO Nº13/2025

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vila Nova dos Martírios-MA, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

AUTORIA DO VEREADOR: JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL DO RESIDENCIAL VILA SANTA MARTA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.
Vereador Sr. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.

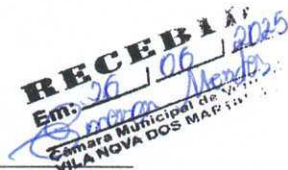
Em concordância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios. **(Das Indicações Artigo 140)**. E por ser um legítimo Representante do Povo desta municipalidade, faço a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITA-SE: QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA PROVIDENCIE, OS ESTUDOS TÉCNICOS, JURÍDICOS E URBANÍSTICOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO RESIDENCIAL VILA SANTA MARTA.

A INDICAÇÃO DO AUTOR SE JUSTIFICA: O Residencial Vila Santa Marta, situado no município de Vila Nova dos Martírios, representa uma comunidade consolidada e habitada majoritariamente por famílias de baixa renda que, há anos, residem no local sem acesso à titulação formal de suas moradias. A ausência de regularização fundiária impede o pleno exercício do direito à moradia e dificulta a integração do bairro à malha urbana legal do município.

A Regularização Fundiária Urbana Interesse Social (Reurb-S), prevista na Lei Federal nº 13.465/2017, é um instrumento fundamental para promover a cidadania, garantir segurança jurídica às famílias e permitir que o poder público atue com maior efetividade na implantação de infraestrutura, como saneamento básico, energia elétrica, iluminação pública, pavimentação e transporte. A falta de regularização também compromete o planejamento urbano, a arrecadação municipal e o acesso dos moradores a políticas públicas habitacionais, de saúde, educação e financiamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA
Plenário Arlindo Batista da Cruz. Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025.





ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ 01.623.864/0001-22

JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS
Vereador Autor da Indicação.